



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4309/2024 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.015457/2024-40

Santo André-SP, 13 de agosto de 2024.

Normatiza o credenciamento, em regime de fluxo contínuo, de novos docentes colaboradores ou permanentes.

O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA (PPG-PROF-FILO), DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

O Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO);

O Regimento da Pós-graduação da UFABC;

O Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar o procedimento para o credenciamento de novos(as) docentes em regime de fluxo contínuo.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 2º O Candidato deverá:

I - Possuir o título de doutor(a) em Filosofia ou área afim, com experiência na área de Ensino de Filosofia;

II - Ter dedicação ao PPG-PROF-FILO de 10 horas semanais;

III - Preencher os requisitos que constam nas Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO) - Núcleo UFABC, disponíveis na página do PROF-FILO UFABC:

https://prof-filo.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2017/03/Normas-Internas_PROF-FILO_Nucleo-UFABC-1.pdf

Art. 3º São atribuições dos(as) candidatos(as) credenciados(as):

I - Atuar em conformidade com o Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia e as Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO, Núcleo UFABC.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Para pleitear seu credenciamento, o(a) candidato(a) deverá manifestar seu interesse por via eletrônica para o e-mail ppg.prof-filo@ufabc.edu.br, com o assunto: "Credenciamento docente PPG PROF-FILO UFABC-nome do(a) candidato(a)", juntando cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento das normas citadas nesta portaria acarretará o indeferimento da inscrição. (Atenção ao tamanho máximo do arquivo, que não deve ultrapassar 50 Mb.)

I - Curriculum vitae atualizado, gerado pela Plataforma Lattes;

II - Carta de intenções à Coordenação, assinada pelo(a) interessado(a), solicitando o credenciamento;

III - Plano de trabalho contendo possíveis contribuições ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, disciplinas do PROF-FILO passíveis de atuação, informações consideradas relevantes, apontamentos sobre atividades de pesquisa em consonância com os objetivos do PROF-FILO.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º Será automaticamente indeferido o credenciamento do(a) candidato(a) que:

I - Não apresentar toda a documentação requerida nas condições estipuladas nesta portaria.

II - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

Art. 6º Após a manifestação de interesse do(a) candidato(a), a documentação será apreciada pela coordenação, que solicitará o agendamento de uma reunião com os integrantes da plenária do PROF-FILO, núcleo UFABC, conforme disponibilidade. A decisão referente ao credenciamento do candidato será tomada em plenária, obedecendo à aprovação da maioria qualificada (dois terços) dos membros presentes.

DO RESULTADO

Art. 7º A divulgação do resultado final será realizada por e-mail, diretamente ao(a) candidato(a), sendo também publicada em boletim de serviço.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos e não previstos por esta portaria serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, núcleo UFABC.

Art. 9º Ao se inscrever, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo desta portaria, do Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia, das Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO, Núcleo UFABC, e do Regimento da Pós- graduação Stricto Sensu da UFABC.

Art. 10 DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Programa: ppg.prof-filo@ufabc.edu.br.

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 17:35)

JOAO PAULO SIMOES VILAS BOAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PROFFILO (11.01.06.50)

Matrícula: 1001879

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4309**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **2752a17d6e**